



PORTARIA N° 400/2024 de 04 de julho de 2024.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO apresentado, e de conformidade com o Art. 104, *caput*, da Lei Municipal nº 763/2001 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Russas,

1

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA para Atividade Política, com percepção de vencimentos integrais, ao(a) servidor(a) **MARIA MARLUCE MAIA FARIAS**, cadastrado(a) no CPF nº **243.866.183-68**, matrícula nº **1601**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA**, pelo período de 03 meses anteriores ao pleito de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 04 de julho de 2024.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE AOS 05 / 07 /2024 foi publicado
(a) o (a) Portaria n° 200/2024,
via edital n° 526/2024
através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Russas
em área de complexo acesso público, nos termos da Lei
Municipal nº 760/2001 de 18 de maio de 2001

Dou fé

Russas-CE 05 / 07 /2024